

- SENDO RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E PELO PAGAMENTO DO ISS, NÃO RECOLHEU O ISS DEVIDO NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES.

- ART. 9, INCISO II, ALÍNEA “A”, E SEUS PARÁGRAFOS 2 A 4, DA LEI 13701/03 E ART. 80 E SEU PARÁG. 1 DO DECRETO 44540/04.

- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02.

- 50 POR CENTO DO VALOR DO IMPOSTO

- R\$ 122,60 / R\$ 61,30 / R\$ 183,92

- 66.514.630

- 3.428.694-2

- BOULEVARD JARDINS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SA

- AL ALAMEDA BARROS, 275 12 ANDAR SANTA CECÍLIA CEP 01000-000 CNPJ 07153900/0001-18.

- SERVIÇO SUJEITO A ALÍQUOTA DE 2,00%, CONFORME ART. 16, SEUS INCISOS E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 13701/03.

- ITEM 11.02 DA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 13701/03.

- SENDO RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E PELO PAGAMENTO DO ISS, NÃO RECOLHEU O ISS DEVIDO NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES.

- ART. 9, INCISO II, ALÍNEA “A”, E SEUS PARÁGRAFOS 2 A 4, DA LEI 13701/03 E ART. 80 E SEU PARÁG. 1 DO DECRETO 44540/04.

- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02.

- 50 POR CENTO DO VALOR DO IMPOSTO

- R\$ 292,35 / R\$ 146,16 / R\$ 438,51

- 66.514.649

- 3.428.694-2

- BOULEVARD JARDINS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SA

- AL ALAMEDA BARROS, 275 12 ANDAR SANTA CECÍLIA CEP 01000-000 CNPJ 07153900/0001-18.

- SERVIÇO SUJEITO A ALÍQUOTA DE 5,00%, CONFORME ART. 16, SEUS INCISOS E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 13701/03.

- ITEM 07.02 DA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 13701/03.

- SENDO RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E PELO PAGAMENTO DO ISS, NÃO RECOLHEU O ISS DEVIDO NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES.

- ART. 9, INCISO II, ALÍNEA “A”, E SEUS PARÁGRAFOS 2 A 4, DA LEI 13701/03 E ART. 80 E SEU PARÁG. 1 DO DECRETO 44540/04.

- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02.

- 50 POR CENTO DO VALOR DO IMPOSTO

- R\$ 1.038,72 / R\$ 519,36 / R\$ 1.558,08

- Nº DO AUTO

- CCM

- NOME

- ENDEREÇO

- ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO

- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO

- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE

- VALOR DA MULTA

- 66.514.657

- 3.428.694-2

- BOULEVARD JARDINS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SA

- AL ALAMEDA BARROS, 275 12 ANDAR SANTA CECÍLIA CEP 01000-000 CNPJ 07153900/0001-18.

- DEIXOU DE EFETUAR, NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES, A ALTERAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS.

- ART. 6 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 73, DO DECR. 42836/03, E 62, DO DECRETO 44540/04.

- ART. 14, INCISO II, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22, DA LEI 13701/03.

- R\$ 381,66

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS –

SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2012-1-183

SEHAB/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR

2012-0.066.843-6 TELEMED AUTOMACAO E CONTROLE DE LIQUIDOS LTDA

CONFORME CARTA.

SEHAB/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR

2012-0.117.778-9 CONDOMINIO EDIFICIO GUAICURUS CONFORME CARTA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2003-1037851-2 001107609999-2 001 CASA DE CULTURA DE ISRAEL
2010-02591448-8 0019702100045-1 010 ESSER HAVANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

2011-03627791-7 0006216700553-1 001 DIALOGO SUL II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PAR-SOLO

PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2011-0299409-6 0014102800068-1 001 GERALDO FERNANDO PIMENTEL
2011-0330412-3 0012412000149-1 001 JOSE ALVARO PEREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV

PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2005-0327285-6 0007207300999-1 001 T4U BRASIL LTDA
2006-0003007-1 000702704784-1 001 NETWORKER TELECOM IND., COM. E REPRESENTACAO LTDA

2007-0303676-5 0008615400024-1 001 PEDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO
2007-0337514-4 00030900700553-1 006 CHAMPI ELIAS MITNE
2008-0060357-1 000104900644-1 004 COMPANHIA BRASILEIRA DE LIQUIDACAO E CUSTODIA

2008-0149899-2 0001801100837-1 001 IRACEMA AUGUSTA AGUIAR DE MELO
2008-0314631-7 0018423000388-1 004 COHU CIA DE DES HABITACIONAL E URBANO DE SAO PAULO

2008-0330384-6 0001400101891-1 003 AMALURY MORENO CUNHA
2009-0327580-1 0010731700081-1 002 DONATO GREGORIO
2009-0362514-4 0004719403565-1 005 IDO MARTINI FILHO
2009-0364143-3 0001907200789-1 014 HNEINE ELIAS KARDOUSS
2010-0084970-4 0018420801207-1 001 JOSE RONALDO BEZERRA FONTES
2010-0107125-1 0019602100493-1 001 GL EMPREEND IMOB LTDA
2010-0126359-2 0024301700364-1 001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2010-0190132-7 0009308300791-1 004 CORLUN ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
2010-0229996-5 0008823900085-1 012 GIUSEPPE MAZZINI
2010-0257709-4 0002602201219-1 003 MARIA APARECIDA FIGUEIREDO AQUINO
2010-0288661-5 0017327300065-1 002 SITESHARING BRASIL S/A
2010-0353037-7 0638358018848-2 001 NG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2011-0005727-3 0007843100148-1 001 ATEMOC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
2011-0024626-2 0007206401368-1 001 VIVERE INCORPORACOES S/C LTDA.
2011-0125531-1 0009033400025-1 002 MWB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

2011-0139016-2 0014919300378-1 001 LENINE DANILIO GARCIA
2011-0235255-8 0003700800231-1 001 WALDIR GUBEISSI PINTO
2011-0251325-0 0020005700181-1 004 ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA
2011-0257803-3 00184021000596-1 003 MENDES DIAS ENGENHEIROS ASSOCIADOS
2011-0300206-2 0026502799998-2 001 ALICE HESSEL DE ARAUJO
2011-0339274-0 00066845701571-1 001 FERNANDO HENRIQUE
2011-0361992-2 0017170000381-1 005 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
2012-0002045-2 00062182000078-1 003 TNL PCS S/A
2012-0033818-5 0012311200088-1 002 TNL PCS S/A
2012-0037853-5 001001070130315-1 008 TNL PCS S/A
2012-0058639-1 0004117900471-1 001 SILVANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2012-0077124-5 00059104000339-1 001 SILVANO DOS SANTOS FILHO
2012-0152804-2 0016920500042-1 001 LUIZ ALVARO AUGUSTO PINTO

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2008-0235811-6 0000102200092-1 011 BANCO DO BRASIL SA
2009-0369847-8 00008814000018-1 004 PLASTIPRENE PLASTICOS E ELASTOMEROS INDUSTRIAIS LTDA

2010-0170538-2 0030905000177-1 005 IGREJA METODISTA RENOVADA
2010-0296047-5 0029901801107-1 001 EDIFICIO NEW CENTURY
2011-0197729-5 0017128001250-1 015 BEATRIZ LIMA DE ANDRADE
2011-0238971-0 0001709101822-1 004 INDIGO RED INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
2011-0238978-8 0001709101822-1 003 STREET FIVE IND COM ROUPAS EM GERAL IMPORTACAO E EXPOTACAO

2011-0342194-4 00011122044113-1 001 EDIFICIO ANGELICA PROFESSIONAL OFFICES
2011-0350664-8 000662360116-1 005 ENSINO SUPLETIVO ALIADO/LTA EPP
2012-0004763-6 0010109600443-1 014 INSTDE DESENV. E EDUC. AD.LIBERTY-IDEALTY
2012-00111727-8 0001400804876-1 003 UROMOBILEINTERIORES SA.
2012-0031456-1 0001901000923-1 004 VALPAMED SERVICOS SC LTDA
2012-0047016-4 0003300601762-1 008 INSTITUICAO ESCOLA PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR
2012-0062418-8 0002504600682-1 005 MILTON PAES AMORIM
2012-0085179-6 00229908500651-1 015 THYSENKRUPP ELEVADORES S/A
2012-0138805-4 0006219009010-1 001 LGTECH ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
2012-0204800-1 8888888888888-2 934 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
2012-0222763-1 00008614000731-1 005 JBS SA
2012-0244458-7 0000104100404-1 002 MONTELE - INDUSTRIA DE MONTA-CARGAS E ELEVADORES L

2012-0252771-6 0003219600034-1 005 REAL COMERCIAL LTDA
2012-0256250-3 0000802300219-1 007 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA PROC/MOD. N.E
BONE SURGICAL EQUIP. MÉD. LTDA 2011-0.184.945-9 – Pregão 135/2011 2775
MEDICSOLUTION PRODS. MÉD. HOSP. LTDA 2012-0.261.469-4 – Dispensa 2772
POSITIVO INFORMÁTICA S/A 2012-0.266.015-7 – Ata de RP 08.02/2012 – PRODAM 2774
SYNTHEIS IND. COM. LTDA 2012-0.141.040-8 – Inexigibilidade 2773

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA PROC/MOD. N.E
DABASONS IMP. EXP. COM. LTDA 2012-0.177.305-5 – Pregão 144/2012 2770
OSTEOCAMP IMP. & MATS. CRS. LTDA 2012-0.177.305-5 – Pregão 144/2012 2771
PROMEDON B. HORIZONTE P. M. H. LTDA 2012-0.177.305-5 – Pregão 144/2012 2769

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMAP – Às 17h00 horas do dia 26 de setembro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Dec. 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec. 50.675/2009, deu início à reunião do referido Conselho, mediante a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF, de 26 de maio de 2009, abaixo subsritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações constantes da relação anexa. Foram também examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto na Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, as quais foram consideradas regulares. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Secretária Adjunta de SNJ, lavei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião.

Conselheiros presentes:

CLÁUDIO LEMBO – Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos – Presidente

JOÃO FRANCISCO APRÀ – Chefe do Gabinete do Prefeito
PATRICIA GUILHARDUCCI – Assessora Técnica da Secretaria de Governo

FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA – Procurador

DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

2004-1.003.466-1-SOCIEDADE CEMITÉRIO ISRAELITA DE SÃO PAULO ; LOCAL: Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia n° 5530; ASSUNTO: Auto de Regularização – Lei n° 13.558/03.

Tendo em vista a complementação da instrução do processo acima mencionado, o interessado deverá apresentar comprovação da existência de toda área construída a ser regularizada, a saber, 908,72m², por meio de foto aérea anterior a setembro de 2002.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2008-0.312.405-4

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 003/2012 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 027/2010 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº: 2008-0.312.405-4
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COM A ANUÊNCIA DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PSM VILA MARIA BAIXA.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito dos PSM VILA MARIA BAIXA.
OBJETO DO ADITAMENTO: Suplementação de verba de custeio para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde – SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, n° 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, JANUARIO MONTONE, brasileiro, casado, portador RG nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada CONTRATANTE e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pela sua superintendente FLÁVIA MARIA PORTO TERZIAN, brasileira, casada, RG nº 942.619, CPF nº 004.580.278-55, e de outro lado a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, com Certificado de Qualificação nº 004, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 3878, com endereço à Rua Dr. Diogo de Faria, n° 1036 - 4º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04037-003, neste ato representado por seu Presidente PROF. DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR, RG nº 3.355.751, CPF nº 066.743.488-72, doravante denominada CONTRATADA,

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL VILA MARIA BAIXA PARA O EXERCÍCIO 2012														
		2012												
		jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total
CUSTEO (P. FIXA)	ATIVIDADE DE PRONTO SOCORRO	527.760,57	527.760,57	527.760,57	527.760,57	527.760,57	527.760,57	527.760,57	527.760,57	631.766,61	631.766,61	631.766,61	631.766,61	6.748.151,00
TA nº 003/2012	Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total Parte Fixa		527.760,57	527.760,57	527.760,57	527.760,57	527.760,57	527.760,57	527.760,57	1.527.760,57	631.766,61	631.766,61	631.766,61	631.766,61	7.749.151,00
Parte Varivel		5.526,74	5.526,74	5.526,74	5.526,74	5.526,74	5.526,74	5.526,74	5.526,74	5.526,74	5.526,74	5.526,74	5.526,74	66.320,92
TOTAL		533.287,31	533.287,31	533.287,31	533.287,31	533.287,31	533.287,31	533.287,31	1.533.287,31	637.293,35	637.293,35	637.293,35	637.293,35	7.815.471,92

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

DESPACHO

Proc. nº 2011-0.072.059-2

Interessado: Hot Grill Restaurantes e Churrascarias Ltda

Endereço: Praça Bento de Camargo Barros, 172 -Ponte Pequena, SP/SP

Assunto: **Recurso ao Auto de Multa - 1ª Instância**

À vista do parecer técnico às fls. 524/525 e manifestação da Subgerência à fls. 526, que acolho, **indefiro o recurso** juntado às fls. nºs 410/417 e **mantenho integralmente o Auto de Multa nº 66-007.009-0** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Proc. nº 2011-0.335.476-7

Interessado: Atento Brasil S.A.

Endereço: R. Padre Adelino, 550 - Belém, SP/SP

Assunto: **Recurso ao Auto de Multa - 1ª Instância**

À vista das manifestações às fls. 994 a 998, que acolho, **indefiro o recurso** apresentado pela empresa às fls. 755/791, e **mantenho integralmente o Auto de Multa nº 66-007.341-2** no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).